

PREGÃO ELETRÔNICO - PE.PPSA.001/2025

SERVIÇOS DE ARQUIVISTAS E TÉCNICOS DE ARQUIVO

(Atualizado em: **12/03/2025** – Esclarecimento nº 03, Perguntas e Respostas de 01 até 17)

ESCLARECIMENTO Nº 03

Pergunta nº 01: Diante de vossos esclarecimentos divulgados no portal compras.gov.br em 27/02/2025 às 14h18m, especialmente, ao Questionamento (4), cabe-nos salientar que desde o Acórdão TCU no 1.097/2019-Plenário, a licitante tem a imposição legal de se vincular a um Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho (ACT/CCT) firmado pela entidade sindical que representa sua atividade econômica preponderante, não sendo livre para “escolher” qualquer CCT de acordo com sua conveniência e/ou de acordo com cada objeto de licitação a qual participa. Exemplificando: Se uma licitante cujo CNAE preponderante consiste em serviços de asseio e conservação, mesmo que o objeto ora licitado corresponda a serviços arquivísticos, o instrumento coletivo de trabalho que balizará a proposta deverá obrigatoriamente ser aquele firmado pelo sindicato do segmento de asseio e conservação, cuja data base é 1º de Março. Logo, reiterando nosso questionamento anterior (4), até a presente data a CCT válida para o período de 01/03/2025 a 28/02/2026 sequer se encontra firmada, com isso, como deveremos proceder? (I) Vincular a proposta a CCT que expirou em 28/02/2025 e na futura relação contratual solicitar a repactuação de preços quando houver o registro da CCT 2025/2026; (II) Ou, mantendo-se o entendimento de que o instrumento coletivo de trabalho necessita estar em plena vigência, deveremos vincular a proposta a uma CCT válida mesmo que não possua pertinência as categorias envolvidas e, tampouco, a nossa atividade econômica preponderante?

Resposta nº 01: [As regras sobre o assunto estão descritas nos itens 7.20, 12.1, 12.2, 14.2, 21.1 e 21.4 do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

Pergunta nº 02: Qual convenção coletiva de trabalho a ser utilizada?

Resposta nº 02: [Ver resposta da pergunta 01 acima.](#)

Pergunta nº 03: Qual é a data estimada para início das atividades?

Resposta nº 03: [A data estimada é durante o segundo trimestre de 2025.](#)

Pergunta nº 04: Sobre Convenção Coletiva de Trabalho: Para elaboração das propostas, entendemos que será considerada, exclusivamente, a Convenção Coletiva de Trabalho vigente na data de publicação da licitação, devidamente firmada e homologada junto ao Ministério do Trabalho, com o correspondente número de registro no sistema mediador. O entendimento está correto?

Resposta nº 04: [As regras sobre o assunto estão descritas no item 11 do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

Pergunta nº 05: No que se refere ao provisionamento de recursos, é correto afirmar que a Contratante autoriza a repactuação contratual nos mesmos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, desde que devidamente homologada?

Resposta nº 05: [As regras sobre o assunto estão descritas nos itens 14 e 21 do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

Pergunta nº 06: A atualização dos valores contratuais será aplicada a partir da data de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho?

Resposta nº 06: [As regras sobre o assunto estão descritas nos itens 14 e 21 do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

Pergunta nº 07: Sobre salário: É Obrigatório usar o salário trago no Edital? Se não usado ocorrerá a desclassificação?

Resposta nº 07: [Sim. O entendimento está correto. As regras sobre o assunto estão descritas no item 11 do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

Pergunta nº 08: Sobre intervalo para almoço: Sabendo que os postos poderão usufruir de intervalo intrajornada para alimentação, gostaríamos de entender: Os postos de trabalho poderão ficar vazios/descobertos durante o intervalo para alimentação?

Resposta nº 08: [Sim. O entendimento está correto.](#)

Pergunta nº 09: Caso negativo, a CONTRATADA deverá pagar indenização do intervalo intrajornada?

Resposta nº 09: [Ver resposta nº 8 acima.](#)

Pergunta nº 10: A administração previu em seu orçamento, pagamento para indenização da intrajornada aos funcionários?

Resposta nº 10: [Não estão previstos.](#)

Pergunta nº 11: Os funcionários poderão realizar suas refeições nas instalações da CONTRATANTE, sem que haja ônus para a CONTRATADA?

Resposta nº 11: [As regras sobre o assunto estão descritas no item 12 do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

Pergunta nº 12: Sobre os benefícios: Haverá a obrigação de fornecimento de plano de saúde? Se sim, qual a descrição, cobertura e abrangência do plano?

Resposta nº 12: [As regras sobre o assunto estão descritas no item 12.2.b do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

Pergunta nº 13: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

Resposta nº 13: [As regras sobre o assunto estão descritas no item 12 do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

Pergunta nº 14: Sobre o contrato: A CONTRATADA deverá prestar GARANTIA CONTRATUAL para o contrato? Em qual percentual?

Resposta nº 14: [As regras sobre o assunto estão descritas no item 8 do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

Pergunta nº 15: Será necessário que a CONTRATADA realize a substituição dos funcionários no período em que eles estiverem de férias? a. Caso não seja necessário, a CONTRATADA receberá o valor do posto de trabalho de maneira integral? b. Ou haverá descontos/glosa/retenção no faturamento mensal, referente ao posto vazio nesse período? c. Ou o posto deixará de ser faturado?

Resposta nº 15: [As regras sobre o assunto estão descritas no item 7 do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

Pergunta nº 16: A CONTRATADA poderá utilizar softwares ou plataformas digitais, sites etc. para registro de ponto dos funcionários? Caso, negativo qual tipo de relógio de ponto poderá ser utilizado?

Resposta nº 16: [As regras sobre o assunto estão descritas no item 7.7 do Anexo I - TR \(Termo de Referência\) do Edital.](#)

Pergunta nº 17: Será necessário fornecimento de materiais ou uniformes?

Resposta nº 17: [Não está previsto o uso de uniformes.](#)